



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/23) (VEREADOR ADILSON AMADEU – UNIÃO)

Concede Salva de Prata à Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas – SAE, da Guarda Civil Metropolitana da Cidade de São Paulo.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata à Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas – SAE, diante dos relevantes serviços prestados à Cidade de São Paulo, em especial na sua participação no apoio e resgate no desastre que acometeu a região da Vila Sahy, na Cidade de São Sebastião.

Art. 2º A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de setembro de 2023.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 27 de setembro de 2023.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 54/2023

Autor

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 28/09/2023

Outra Assinatura

BRENO GANDELMAN em 28/09/2023